



Estudos Teológicos foi licenciado com uma Licença Creative Commons –
Atribuição – NãoComercial – SemDerivados 3.0 Não Adaptada

ELEMENTOS DE INTERCULTURALIDADE EM JOSÉ DE ACOSTA¹

Elements of interculturality in José de Acosta

Flávio Schmitt²

Resumo: A presença europeia na América Latina, a partir do século XVI, tem sido percebida de diferentes formas e a partir de lugares diferentes. Para alguns, a conquista, seguida da colonização, foi uma verdadeira hecatombe. Para outros, foi uma oportunidade de livrar a população indígena da ignorância e superstição. Entre essas duas perspectivas antagônicas não há espaço para perceber que do lado dos conquistadores há vozes afinadas com a resistência indígena. Da mesma forma e pelos mais diversos motivos, entre os indígenas há aliados dos conquistadores. O presente texto resgata elementos de interculturalidade presentes na *escolástica colonial* e sensíveis ao clamor e injustiça praticados contra os povos indígenas. O ponto de partida é a obra *De Procuranda Indorum Salute* de José de Acosta. Como representante de um seletivo grupo de pensadores deste período, com sua prática e legado literário, Acosta apresenta aspectos de interculturalidade relevantes para a discussão hodierna.

Palavras-chave: Interculturalidade. Conquista. José de Acosta. *Scholastica colonialis*.

Abstract: The European presence in Latin America, since the XVIth century, has been perceived in different manners and from different places. For some, the conquest, followed by the colonization, was a real hecatomb. For others, it was an opportunity to release the indigenous populations from ignorance and superstition. Between these two antagonistic perspectives, there is no space to realize that from the conqueror side there are voices tuned with the indigenous resistance. In the same manner and for the most diverse reasons, between the indigenous there are allies with the conquerors. The present text rescues elements of interculturality present in the *colonial scholastic* and sensible to the outcry and injustice practiced against the indigenous people. The starting point is the work *De Procuranda Indorum Salute*, from José de Acosta. As a representative of a select group of thinkers from this period, with its practice and literary legacy, Acosta presents relevant aspects of interculturality for a discussion today.

Keywords: Interculturality. Conquest. José de Acosta. *Scholastica colonialis*.

¹ O artigo foi recebido em 06 de abril de 2015 e aprovado em 15 de maio de 2015 com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*.

² Doutor em Ciências da Religião pela UMESP, São Bernardo do Campo/SP, professor na Faculdades EST em São Leopoldo/RS, Brasil. Contato: flavio@est.edu.br

Introdução

O encontro entre europeus e indígenas na América Latina no século XVI constituiu uma tragédia para a humanidade. Os fatos históricos registrados e os testemunhos neles revelados dão conta de um extermínio genocida sem igual na história humana. Se a estimativa de população mundial de 400 milhões de pessoas para o ano de 1500 estiver correta, e se desse total 80 milhões correspondem à população da América, então as estimativas do número populacional de 1600 são ainda mais trágicas. Estima-se que no transcurso de um século após a chegada dos europeus a população indígena estava reduzida a 10 milhões. A população do México que por ocasião da invasão espanhola tinha em torno de 25 milhões de pessoas, em 1600 se mostra deduzida a um milhão.³ Não há dúvida de que “el encuentro del império inca com la cultura española fue dramático”⁴.

Para as populações nativas, a vinda dos espanhóis pelo mar e com a pompa apresentada significava, num primeiro momento, o cumprimento de expectativas alimentadas pelas narrativas míticas.⁵

Porém a intensificação e ampliação dos contatos resultaram na conquista. Violência, guerra e morte é o saldo do processo. Apesar do saldo trágico da eliminação de milhões de vidas humanas, não faltaram vozes que proclamavam a dimensão messiânica dos acontecimentos: libertar esses rudes selvagens das garras da ignorância e da superstição. Os próprios soldados espanhóis se entendiam como vingadores dos crimes e supostas atrocidades cometidas pelos indígenas.

Embora essa postura não estivesse apenas limitada à coroa, coube ao papa, como vigário de Cristo, chamar para si o direito de evangelizar todas as nações. O que a princípio era compreendido como “fora da igreja não há salvação”, nesse contexto passou a significar que “fora do império espanhol não há salvação”. O rei católico espanhol, por sua vez, se entendia como enviado de Deus para civilizar os povos, favorecer a evangelização, defender e expandir a igreja.⁶

Da parte dos conquistadores, os principais protagonistas são a coroa espanhola e a Igreja Católica. Porém, no processo de desenvolvimento da conquista, nem sempre é possível distinguir de quem é o protagonismo maior. Ainda assim, especialmente no âmbito da igreja, há vezes que se levantam em defesa da causa e resistência indígena.

³ Cf. GIRARDI, Giulio. *La conquista da America: con qué derecho?* 2. ed. San José: DEI, 1989. p. 31. Parte da população foi exterminada pela guerra, em combate. Outro contingente significativo foi assassinado pelas condições de trabalho e de vida impostas pelos europeus (trabalho nas minas, escravidão, deportação, fome, mortalidade infantil, impostos). Porém a maior causa de destruição da população indígena foram as doenças.

⁴ ACOSTA, Jose de. *De procuranda Indorum salute*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1984-1987. 2 v. (Corpus Hispanorum de Pace 23, 24). p. VIII.

⁵ Para Matthew Restall, esse é somente mais um dos “sete mitos consolidados sobre o processo de descoberta e conquista da América e povos nativos”. A esse mito estaria associada a ideia de superioridade dos europeus. RESTALL, Matthew. *Sete mitos da conquista espanhola*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

⁶ GIRARDI, 1989, p. 36.

Nas discussões da época acerca da igualdade entre indígenas e espanhóis, a legitimidade de escravizar indígenas, o direito dos povos e a guerra justa, dentre outros, destacam-se Francisco de Vitória e Bartolomeu de Las Casas.⁷ Las Casas afirma a igualdade entre indígenas e espanhóis, questiona o direito espanhol de escravizar indígenas com o argumento de uma suposta inferioridade e questiona as atrocidades cometidas pelos conquistadores sob o argumento da guerra justa.⁸

Nesse contexto, onde a evangelização representa um método pacífico de colonização e integração dos indígenas ao projeto espanhol, os missionários, e alguns deles em especial, atuam como defensores da causa indígena diante das atrocidades praticadas pelos conquistadores.

Um dos missionários que se destaca no contexto da conquista junto aos povos do incaico é José de Acosta. Embora seu nome seja menos lembrado, há no pensamento de Acosta elementos a serem resgatados na perspectiva de uma liberdade e autodeterminação dos povos.

Ao garimpar elementos de interculturalidade no pensamento de Acosta, fruto da *scholastica colonialis*⁹, este trabalho parte da compreensão de interculturalidade definida por Raúl Fornet-Betancourt:

Interculturalidade quer designar [...] aquela *postura* ou *disposição* pela qual o ser humano se capacita para, e se habitua a viver “suas” referências identitárias *em relação* com os chamados “outros”, quer dizer, compartilhando-as em convivência com eles. Daí que se trata de uma atitude que abre o ser humano e o impulsiona a um processo de reaprendizagem e recolocação cultural e contextual. É uma atitude que [...] permite-nos perceber o analfabetismo cultural do qual nos fazemos culpáveis quando cremos que basta uma cultura, a “própria”, para ler e interpretar o mundo¹⁰.

O presente texto tem o objetivo de investigar o pensamento de José de Acosta, especialmente na obra *De Procuranda Indorum Salute*, resgatando aspectos desse pensamento que contribuem na constituição de elementos de interculturalidade que nos ajudam a lidar com as diferenças culturais na atualidade.

⁷ VITÓRIA, Francisco de. *Relectio de Indis: 450 aniversario 1539-1989*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1989. 132 p. (Corpus Hispanorum de Pace 5). CASAS, Bartolomé de Las. *Único modo de atrair todos os povos à verdadeira religião*. São Paulo: Paulus, 2005.

⁸ GIRARDI, 1989, p. 41.

⁹ Por *Scholastica colonialis* entende-se a recepção e o desenvolvimento da Escolástica Barroca na América Latina, nos séculos 16-18. A *Scholastica colonialis* tem sua raiz na Escolástica Barroca, pois os intelectuais que atuam na América Colonial, filósofos, teólogos, juristas, são formados nas “universidades da península Ibérica (sobretudo, Salamanca (fundada em 1218), Alcalá de Henares (fundada em 1499, Estudo Geral desde 1293), Coimbra (fundada em 1290) e Évora (fundada em 1559), universidades formadoras dosou referenciasais para os intelectuais atuantes nos territórios conquistados por Espanha e Portugal)” Cf. PICH, Roberto Hofmeister; PULIDO, Manuel Lázaro; CULLETON, Alfredo Santiago. *Ideas sin fronteras en los límites de las ideas. Scholastica Colonialis: Status Quaestionis*. Disponível em: <http://www.actiweb.es/datos_publicaciones1/archivo1.pdf>. Acesso em: 01 out. 2014. p. 2.

¹⁰ FORNET-BETANCOURT, Raúl. *Interculturalidade. Críticas, diálogo e perspectivas*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004. p. 13.

O contexto

No tempo em que Acosta aporta no Peru tem início uma segunda fase do projeto de colonização. O vice-reinado do Peru já não vive mais o tempo da conquista, mas uma época de consolidação e organização da presença espanhola na região dos incas.

Quando en 1568 los jesuitas pongan pies en Lima, estarán ya virtualmente superadas las etapas previas al típico Perú colonial: descubrimiento, conquista del Imperio Incaico y guerras civiles entre pizarristas y almagristas. Quedan ciertamente tierras por descubrir o conquistar [...]¹¹.

Os jesuítas haviam se instalado no Peru, no tempo do rei Felipe II (1556-1598), mais precisamente em 1568. Ainda assim, ao chegar ao Peru em 1571, José de Acosta se depara com uma realidade nada animadora. Entre os muitos desafios a serem enfrentados estava o da estratégia missionária. Acosta, inspirado nas teses sobre os indígenas de Francisco de Vitoria, irá adotar “una postura de comprensión y tolerancia hacia los indígenas aún no generalizada en su tiempo”¹².

El Indiano

Acosta retorna para Espanha em 1588, depois de passar 17 anos no Novo Mundo. Ao retornar, o missionário carrega na bagagem mais que uma experiência missionária. Os dois anos vividos no México e ilhas do Caribe e os 15 anos no Peru fizeram de Acosta um dos nomes mais respeitados quando o assunto é evangelização na América. Na Europa seria chamado de “el indiano”.

Misionero del Perú, catedrático de Lima y hombre de gobierno, científico y cosmógrafo, com terribles anátemas denuncia Acosta los abusos de los españoles en la conquista de América y condena sus métodos de represión. Su largo informe, en gran parte todavía inédito, mutilado por la censura, es el resultado de su investigación académica, de su experiencia pastoral y de diálogos y consultas com expertos y testigos directos de la crisis americana de fines del XVI que el vivió tan de cerca y a cuya solución colaboró desde una perspectiva eminentemente ética.¹³

¹¹ Cf. ALBÓ, Xavier. *Jesuitas y Culturas Indígenas*. Instituto Indigenista Interamericano, Mexico, 1966. p. 252. Disponível em: <<http://www.ucb.edu.bo/BibliotecaAymara/docsonline/pdf/1754204711.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2012.

¹² LOPETEGUI, Leon. *El padre José de Acosta*. S. I. y las misiones. Madrid: Inst. Gonzalo Fernandez de Oviedo, 1942. p. 249. Enquanto Las Casas era partidário do método da “pregação”, Acosta propunha o método das “entradas”. Para Acosta, o método de Las Casas parecia muito perigoso. Por esse motivo, recomenda as expedições missionárias escoltadas por soldados. Cf. SARANYANAK, J. I. et al. *Teología en América Latina*. – Vervuert, Madrid, Frankfurt : Iberoamericana, 1999. v. 1, p. 156.

¹³ ACOSTA, 1984, p. VII.

Na passagem pelo Peru, Acosta tem a oportunidade de exercer várias funções. Durante três anos (1572-1574) percorre várias regiões do Peru. Prega nas principais cidades: Cuzco, Arequipa, La Paz, Charcas, Potosí e Chuquisaca. Além de aprender a língua quéchua, visita as missões jesuítas de Pilcomayo, Chiquiabo e Juli. Além disso, Acosta

asistió a la reducción general de los indios a pueblos, que entonces realizaba el Virrey. Estudió el estado moral y político de los indios que poblaban los llanos del Cuzco, el Callao, Arequipa y Potosí. Acompañó a Toledo en la pacificación o guerra contra los chiriguano que los españoles acusaban de antropófagos. Llegó hasta la frontera de los rebeldes araucanos en el norte de Chile y fue testigo de la muerte y aplastamiento de Tupac Amaru, último descendiente de los Incas, que se había refugiado en la provincia de Vilcabamba¹⁴.

Além dessa intensa atividade de peregrinação, Acosta estuda os fatos e a história antiga e natural dos indígenas. Com sua diligência em perguntar, conferir e conversar com pessoas sábias e experientes, Acosta passa a compreender as causas naturais de muitos efeitos físicos e sociais que caracterizam o incaico. Chega inclusive a louvar e admirar o esplendor do império inca, seu modelo de organização social e política.

Ao ser nomeado superior provincial da Companhia de Jesus no Reinado do Peru em 1576, Acosta, como primeiro ato de governo, convoca a primeira Congregação Provincial. Na presença dos jesuítas mais ilustres e representativos do Peru, Acosta reúne seus pares para informar sobre a crítica situação indiana e discutir os próprios métodos de evangelização. Entre a primeira, em janeiro, e a segunda secção, em novembro, Acosta escreve seu tratado *De Procuranda Indorum Salute*.

De Procuranda Indorum Salute

A obra *De Procuranda Indorum Salute* constitui o tratado de Acosta sobre a evangelização da América. O fato da obra somente ser publicada 12 anos depois da sua redação, depois de longas e penosas negociações, evidencia o espaço constrangedor ocupado por Acosta em função do escrito. Sem pretender ofender ou denegrir a Espanha, com base em fatos que ele recolheu e comprovou pessoalmente, a obra traz à tona acusações terríveis acerca das quais não seria justo ocultar ou silenciar.

El tratado *De Procuranda indorum salute* fue siempre la obra clave y principal dentro de su plan unitario y orgánico sobre la investigación y el estudio de una auténtica teología de la liberación del indio americano. Del conocimiento y observación de la maravillosa y sorprendente naturaleza del Nuevo Orbe descubierto por los españoles, superior a toda obra y construcción humana del admirado viejo mundo europeo, Acosta

¹⁴ ACOSTA, 1984, p. 4.

saca una prueba del sublime poder divino que incita a la alabanza y a la gloria del Altísimo Dios como creador y ordenador del Universo.¹⁵

Conforme Luciano Pereña, nessa obra Acosta “traza y describe por primera vez en la historia de América las bases de la teología de la liberación de los indios”. Na apresentação do livro, Acosta valoriza sua própria experiência ao destacar: “Tratar de los hechos y de la historia propia de los indios, requería mucho trato y muy intenso con los mismos indios, del cual carecen los más que han escrito sobre los indios o por no saber su lengua o por no cuidar de saber sus antigüedades”¹⁶.

Nesta obra de dois volumes concluída em 1576, Acosta “recolhe o essencial dos saberes acumulados durante cinquenta anos de apostolado na América e propõe um programa de ação que permanecerá válido até o século XVIII”¹⁷. O primeiro volume da obra tem três livros. No primeiro livro, Acosta discute a salvação dos indígenas. No segundo, trata da justiça e injustiça da guerra. No último livro do primeiro volume, Acosta tematiza os deveres da administração civil.

O segundo volume apresenta quatro livros. O primeiro do segundo volume, quarto livro da obra, trata do ministério sacerdotal. O livro seguinte aborda o catecismo e o método de catequizar. O sexto livro trata dos sacramentos administrados aos indígenas. O último livro aborda as controvérsias em torno da administração dos sacramentos aos indígenas.¹⁸

Considerada uma obra fundamental para compreender o espírito missionário da época e as soluções pastorais adotadas pela igreja no Vice-Reinado do Peru, essa obra permite perceber as mediações propostas por Acosta na discussão dos conflitos protagonizados entre indígenas e espanhóis. “Después de haber visto mucho, oído mucho y reflexionado mucho Acosta trató de dar respuesta del Perú a las preguntas oficiales.”¹⁹

Elementos de interculturalidade

É preciso dizer de antemão que Acosta está longe de comungar das concepções atuais de interculturalidade. Ainda que possam ser identificados elementos de interculturalidade em sua obra, Acosta não deixa de ver os espanhóis, enquanto possuidores jurídicos e políticos do Reino das Índias, como instrumento histórico da providência divina. Nesse sentido, Acosta está na mesma linha de outros defensores da causa indígena que, apesar de questionarem a escravidão e o tratamento dispensado

¹⁵ ACOSTA, 1984, p. 7.

¹⁶ ACOSTA, 1984, p. 8.

¹⁷ LABORIE, Jean-Claude. A dispersão do saber missionário sobre as Américas de 1549 a 1610: o exemplo jesuíta. In: *Revista de História, São Paulo*, v. 152, n. 1, p. 09-27, 2005. p. 14. Disponível em: <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rh/n152/a01n152.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2012.

¹⁸ ACOSTA, 1984, p. 51.

¹⁹ ACOSTA, 1984, p. 9.

pelos espanhóis aos indígenas, não foram capazes de condenar a própria conquista e se opor ao colonialismo.²⁰

Por princípio, a questão da interculturalidade contempla um desafio mútuo que exige um compromisso eminentemente ético e intelectual para com a população do incaico. É nesse contexto que afloram as diferentes dimensões da interculturalidade e as consequências para o cotidiano em todos os âmbitos da vida.

Na medida em que o desafio da interculturalidade implica uma rara oportunidade de afirmação da identidade, de autocrítica e de uma abertura a um tempo de novas possibilidades de respeito, solidariedade, justiça, promoção humana e caminhada conjunta entre povos e culturas diferentes, Acosta se mostra como artífice desse novo tempo.

Os elementos de interculturalidade do pensamento de José de Acosta podem ser percebidos em diferentes contextos da obra *De Procuranda Indorum Salute*. No entanto, em três questões a postura e a compreensão de Acosta se destacam. Trata-se da concepção de indígena, da forma de se relacionar com o povo indígena, especialmente no contexto da evangelização, e a responsabilidade dos conquistadores no projeto de sociedade colonial.

A natureza dos bárbaros

Ao tratar dos indígenas, a primeira observação de Acosta diz respeito à sua diversidade. Na introdução do primeiro livro, Acosta reconhece que “Por ser innumerables estos pueblos de bárbaros y muy diferentes entre sí tanto por el clima, regiones y modo de vestir como por su ingenio, costumbres y tradiciones”²¹, não pode haver uma medida para todas as questões colocadas. Adiante irá dizer que é um erro limitar as Índias com estreiteza a uma espécie de campo ou cidade, pois os povos indígenas são inumeráveis e sua especificidade precisa ser respeitada.

Acosta insiste em dizer que os indígenas são bárbaros. Pois de acordo com a definição de prestigiados autores, “bárbaros son aquéllos que se apartan de la recta razón y de la práctica habitual de los hombres”. Porém Acosta classifica os indígenas em três classes de bárbaros. Na primeira classe estão aqueles que não se afastam da reta razão e da prática do gênero humano. Na segunda classe estão os bárbaros que, embora não tenham conhecido a escrita e as leis, têm alguma forma de organização política. Na terceira classe de bárbaros estão aqueles que Acosta qualifica como “hombres selvajes, semejantes a las bestias, que apenas tienen sentimientos humanos”²². Em função dessa diversidade, não há como aplicar as mesmas medidas a todos os povos. Contudo, é preciso “procurar a salvação de todos ellos bajo la guía de Cristo”²³.

²⁰ Bartolomeu de Las Casas também condena a escravidão, mas não se opõe ao colonialismo. Cf. GIRARDI, 1989, p. 41.

²¹ ACOSTA, 1984, p. 55.

²² ACOSTA, 1984, p. 67.

²³ ACOSTA, 1984, p. 71.

Embora sejam usados o critério da organização social e política e a comparação com animais selvagens para falar dos bárbaros, Acosta assume a defesa dos indígenas. Para o missionário jesuíta, o quadro de selvageria não serve de referência para definir os indígenas, muito menos de fundamento para a discussão da guerra justa. Compartilhando da tese agostiniana de que a condição de “bárbaros” dos indígenas não nasce da natureza, mas é resultado da educação e dos costumes, o autor não apenas irá definir a forma de ver os indígenas e determinar a atitude a ser adotada com relação a eles, mas elaborar a argumentação na discussão da legitimidade da guerra contra os mesmos. E Acosta destaca ainda outro aspecto ao dizer: “Por mais bárbaros que sejam os povos das Índias, eles não estão privados da ajuda da Graça para se salvarem”²⁴.

No terceiro capítulo do segundo livro, Acosta refuta a ideia de Aristóteles segundo a qual os gregos deveriam mandar por serem mais sábios. Os bárbaros deveriam obedecer por serem mais ignorantes, nascidos para serem escravos.²⁵ Por analogia, os espanhóis deveriam mandar e os indígenas obedecer.

Para Acosta, os indígenas são bárbaros, mas bárbaros que devem ser respeitados como humanos que são. Além disso, refuta os argumentos de quem desqualifica os indígenas. E interroga seus leitores:

¿Acaso no oímos a los indios tocar a cada paso muy artísticamente mucha y buena música tanto de ustedes como de flautas y atabales? ¿No vemos que algunos llegan hasta componer artísticas canciones como maestros? ¿No acostumbran a practicar correctamente los oficios de la Iglesia? ¿Quién ignora que cada cual a su manera son maestros em el arte de escribir, de pintar y de modelar? ¿No vemos que también ellos saben entablar pleitos y defenderse con astucia pleiteando con frecuencia con sus amos hasta ganarlos a veces?²⁶

Direito à autodeterminação

No segundo livro, mais precisamente no terceiro capítulo, Acosta levanta a discussão acerca da legitimidade da guerra contra os bárbaros por causa da sua infidelidade. Na raiz da preocupação de Acosta está a pergunta ligada ao direito natural: é legítimo fazer guerra com os indígenas somente por serem infiéis? Ou nas palavras do próprio Acosta, “¿se puede hacer la guerra a los indios por el hecho de que cometan muchos y al mismo tempo atroces crímenes contra el derecho natural?”²⁷ Acosta vai ainda mais longe e pergunta: “¿se les puede forzar a que dejen la idolatría, sus ritos abominables y frequentísimos tratos que tienen con el demonio, el pecado nefando con varones, los incestos con Hermanas y madres y demás crimines de este género?”²⁸.

²⁴ ACOSTA, 1984, p. 69.

²⁵ ACOSTA, 1984, p. 283.

²⁶ ACOSTA, 1987, p. 21.

²⁷ ACOSTA, 1984, p. 261.

²⁸ ACOSTA, 1984, p. 263.

Depois de discutir com diferentes autores, especialmente Juan de la Peña e Francisco de Vitoria, que defendem o direito do papa de castigar os crimes contra a natureza praticados pelos indígenas, Acosta refuta a argumentação de seus interlocutores e defende a tese de que “además de esta causa de la injuria recibida o de la violación del derecho de gentes, ninguna causa justa admitieron nuestro mayores: ni para conquistar gloria ni para acumular riqueza, ni para ampliar dominios, ni siquiera para propagar la religión”²⁹.

Acosta ainda completa seu argumento dizendo que jamais foram cometidos tantos e tão grandes crimes por nenhum povo bárbaro, quanto os praticados pelos defensores do direito natural em terras indígenas do Novo Mundo.³⁰

Para Acosta, a expansão religiosa deve estar submetida e condicionada à liberdade de consciência e à vontade ou liberdade do indivíduo. Especialmente no segundo livro, ao tratar da justiça e injustiça da guerra, Acosta destaca que na conversão dos fiéis o que menos ajuda é o emprego da violência. Para a realização do batismo, por exemplo, é especialmente importante a vontade, a fé e a conversão de quem recebe o sacramento. Por isso Acosta questiona o que vem acontecendo no incaico. “Pues cuando hombres inexpertos o malvados se dan prisa por hacer cristianos a estos pueblos bárbaros por todos los medios lícitos e ilícitos, con engaño y violencia, lo único que hacen es exponer a escarnio el Evangelio.”³¹

Responsabilização

Um projeto de sociedade colonial fundamentado em base ética e de acordo com as diretrizes do direito natural não pode eximir os conquistadores de responsabilidades. Um programa de política colonial deveria considerar os seguintes elementos: Primeiro, em função do descobrimento, das alianças e da ocupação, Espanha deve permanecer na América como um Estado protetor para a defesa dos inocentes e promoção dos direitos humanos. Da mesma forma, e em cumprimento do mandato papal, para proteção dos cristãos e garantia de sua liberdade religiosa, os conquistadores devem permanecer na América.

Em segundo lugar, como Estado colonizador cabe à Coroa de Castilha

tolerar y respectar las estructuras indianas razonables en cuanto no contradicen los derechos fundamentales de la persona y las exigencias morales del Evangelio. En consecuencia, deben ser respetados los fueros de los indios, sus propias leyes regionales y municipales de acuerdo con sus costumbres, tradiciones y cultura propia.³²

²⁹ ACOSTA, 1984, p. 275.

³⁰ ACOSTA, 1984, p. 28.

³¹ ACOSTA, 1987, p. 365.

³² ACOSTA, 1984, p. 44.

Segundo Acosta, são os espanhóis e missionários que precisam aprender a língua indígena e não desejar que os indígenas esqueçam a sua.³³ Além disso, “Las leyes y los costumbres y modo de gobernar que ellos tienen en sus tierras, que no es contrario a la ley cristiana y natural, no es bien quitárselo; ni conviene hacerles españoles en todo”³⁴.

Em terceiro lugar, para tornar possível um governo humano e socialmente plural a coroa deveria promover e assegurar uma educação humana dos indígenas, possibilitando a alfabetização e doutrinação através da fundação e criação de colégios para crianças e jovens. Humanizar, educar e cristianizar passam a fazer parte de um mesmo programa de ação.

No contexto da evangelização do incaico, Acosta questiona o que se diz dos indígenas, a saber: “acusar a los indios de lentitud para comprender los misterios de la fe. Dicen que son torpes, rudos, unos leños, incapaces de entender nada fuera de su maíz y de su chuño”³⁵. Da mesma maneira, questiona o esforço empreendido no ensino e a dedicação ao aprendizado por parte dos missionários. Também lembra que em outros tempos os aprendizes permaneciam por muito tempo em situação de catecumenato, aprendendo e estudando os mistérios da fé.³⁶

Um quarto aspecto a ser considerado no programa da política colonial consiste na humanização das leis. As leis para os indígenas e suas diretrizes políticas devem partir do reconhecimento da igualdade natural e fundamental de todos os seres humanos, indígenas e espanhóis, e do reconhecimento de uma discriminação real e social entre protetores e protegidos. Isso significa que as autoridades devem tratar os indígenas como pessoas, de acordo com o modelo inca, respeitando os povos indígenas em suas condições naturais e históricas. “Significa colaborar en la búsqueda y defensa de su identidad nacional por encima y a pesar de las fáciles tentaciones de uniformismos y centralismos”³⁷.

Considerações finais

O missionário José de Acosta denuncia os abusos praticados pelos espanhóis na conquista da América e condena seus métodos de repressão. Essa atitude coloca esse jesuíta numa situação delicada diante da coroa espanhola e das autoridades eclesiásticas incumbidas da evangelização. Sua crítica serena, porém corajosa, culmina com um conjunto de propostas e soluções, seja para as autoridades espanholas, seja para a evangelização.

³³ Em diferentes momentos, Acosta chama atenção para a necessidade de aprender as línguas indígenas. Especificamente no contexto da importância da língua para a evangelização, o autor apresenta toda uma argumentação no capítulo IX do quarto livro. ACOSTA, 1987, p. 71.

³⁴ ACOSTA, 1984, p. 44.

³⁵ ACOSTA, 1987, p. 17.

³⁶ ACOSTA, 1987, p. 21.

³⁷ ACOSTA, 1984, p. 45.

Acosta denuncia a escravidão a que são submetidos os indígenas pelo direito de guerra e de conquista, os métodos de repressão e exploração dos conquistadores, o fato dos indígenas terem recebido o Evangelho sob coação e fraude, pela espada e não pela palavra; o genocídio praticado pelos espanhóis e a rapina de seu ouro e prata; a repressão e castigo praticados pelos soldados contra os indígenas.

Para Acosta, os indígenas seguem sendo proprietários dos bens e da terra que possuíam antes da conquista dos espanhóis. Lamenta a cobiça e avareza “desde el primero hasta el último”, por parte dos espanhóis.³⁸ Responsabiliza os espanhóis pelo fracasso da evangelização entre os indígenas.³⁹ Acusa seus compatriotas de abusar da violência contra os indígenas, reduzindo drasticamente sua população.⁴⁰

Com base nos conceitos de direito natural, guerra justa e na concepção de “bárbaros” presentes no pensamento de Aristóteles, conquistadores e ideólogos da conquista procuraram fundamentar as atrocidades praticadas contra os indígenas.

No entanto, com o mesmo pensamento de Aristóteles, Acosta fundamenta o direito à dignidade e à autodeterminação dos povos indígenas muitos séculos antes da proclamação dos direitos humanos e das modernas leis internacionais que regem as relações entre povos e nações. Recorrendo aos argumentos de renomados intelectuais da escola de Salamanca, responsável pela sua formação humanista, Acosta refuta toda e qualquer justificativa da conquista que não esteja alicerçada no Evangelho de Cristo.

Em seus escritos, mas especialmente na sua obra mais notável *De Procuranda Indorum Salute*, Acosta revela elementos constitutivos de uma plataforma de interculturalidade fecunda para a atualidade. Ao defender a natureza do indígena, resgata a dignidade do ente humano que se expressa nos corpos torturados do incaico. Além disso, Acosta defende o direito à autodeterminação dos povos indígenas, inclusive na fé que desejam vivenciar. Por fim, Acosta compromete e responsabiliza os conquistadores com a promoção de leis, instituições e condições de vida capazes de conferir dignidade às populações do Novo Mundo.

Referências

- ACOSTA, Jose de. *De procuranda Indorum salute*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1984-1987. 2 v. (Corpus Hispanorum de Pace 23, 24).
- ACOSTA, José de. *Historia Natural y Moral de las Indias*. 1590. Edición crítica de Fermín del Pino Díaz. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2008.
- ACOSTA, Jose de. *Obras*. Madrid: Atlas, 1954. 633 p.
- ALBÓ, Xavier. *Jesuitas y Culturas Indígenas*. Instituto Indigenista Interamericano, Mexico, 1966. p. 251-309. Disponível em: <<http://www.ucb.edu.bo/BibliotecaAymara/docsonline/pdf/1754204711.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2012.
- ANDRES, Melquiades. *La teología española en el siglo XVI*: I. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1976.

³⁸ ACOSTA, 1984, p. 187.

³⁹ ACOSTA, 1984, p. 169.

⁴⁰ ACOSTA, 1984, p. 191.

- ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. 287 p. (Clássicos).
- CARMO, José Vicente do. *A proposta de evangelização de José de Acosta: repercussões para a missão de hoje*. Santa Maria: Biblos, 2003. 295 p.
- CASAS, Bartolomé de Las. *Único modo de atrair todos os povos à verdadeira religião*. São Paulo: Paulus, 2005. 334 p.
- FORNET-BETANCOURT, Raúl. *Interculturalidade*. Críticas, diálogo e perspectivas. Trad. Ângela T. Sperb. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.
- GIRARDI, Giulio. *La conquista da America: con qué derecho?* 2. ed. San José: DEI, 1989. 59 p. (Historia de la iglesia e de la teología).
- LABORIE, Jean-Claude. A dispersão do saber missionário sobre as Américas de 1549 a 1610: o exemplo jesuíta. In: *Revista de História*, São Paulo, v. 152, n. 1, p. 09-27, 2005. Disponível em: <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rh/n152/a01n152.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2012.
- LOPETEGUI, Leon. *El padre José de Acosta*. S. I. y las misiones. Madrid: Inst. Gonzalo Fernandez de Oviedo, 1942. 624 p.
- MATEOS, Francisco (Ed). Personalidad y escritos del Padre José de Acosta. In: *Obras del padre José de Acosta*. Madrid: Atlas, 1954. (BAE 73). 633p.
- MARTÍNEZ, Simón Valcárcel. José de Acosta. Vida y Obra. In: *THESAURUS*, Madrid: Instituto Cervantes, v. XLIV, n. 2, p. 389-428, 1989. Disponível em: <http://cvc.cervantes.es/lengua/thesaurus/pdf/44/TH_44_002_113_0.pdf>. Acesso em: 15 out. 2012.
- MARTÍNEZ, Fidel García. *San Francisco Javier y San Juan de la Cruz discípulos cualificados de la "ratio studiorum"*. Disponível em: <<http://www.hispanista.com.br/revista/san%20juan.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2013.
- PICH, Roberto Hofmeister. Recepção e desenvolvimento da Escolástica Barroca na América Latina, séculos 16-18. *Scripta*, v. 4, n. 2, p. 81-102, 2011. Disponível em: <http://bdigital.uncu.edu.ar/objetos_digitales/4682/05-hofmeister-sm-2011.pdf>. Acesso em: 15 out. 2012.
- PICH, Roberto Hofmeister; PULIDO, Manuel Lázaro; CULLETON, Alfredo Santiago. *Ideas sin fronteras en los límites de las ideas. Scholastica Colonialis: Status Quaestionis*. Disponível em: <http://www.actiweb.es/datos_publicaciones1/archivo1.pdf>. Acesso em: 01 out. 2014.
- RESTALL, Matthew. *Sete mitos da conquista espanhola*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- SARANYANA, Josep Ignasi; ALEJOS GRAU, Carmen-José. *Teología en América Latina*. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert, 1999-2008. 3 v.
- VITORIA, Francisco de. *Relectio de Indis: 450 aniversario 1539-1989*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1989. 132 p. (Corpus Hispanorum de Pace 5).